



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°119 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 07 de Julho de 2017  
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

## **PORTARIA N° 0181/2017**

**“Dispõe sobre a composição da Vigilância Sanitária no município de Mimoso do Sul-ES”.**

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 68, Capítulo VI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.226/1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Composição da Vigilância Sanitária no município de Mimoso do Sul-ES, composta pelos seguintes servidores públicos municipais para a execução das ações e serviços da Vigilância Sanitária:

LAURINDO RIGUETO PINTOR – Coordenador – Matrícula nº 03042;  
ANA PAULA VIVAS DE FARIA – Nutricionista - Matrícula nº 015074  
BETHÂNIA RIBEIRO DE ALMEIDA SANTILIANO – Farmacêutica – CRF nº 1795/ES – Matrícula nº 10866;  
LÍVIA MENEZES TUNHOLI – Gerente do Posto - Matrícula nº 14902;  
MÁRCIO FERNANDO COSTA – Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 04065;  
PABLO BASSANO SOARES – Escriturário - Matrícula nº 12283.

Parágrafo Único: Aos servidores elencados neste artigo fica concedido o poder de polícia sanitária, entendido como Autoridade Sanitária, para garantir o cumprimento da legislação sanitária vigente, com a finalidade de diminuir, prevenir ou eliminar riscos a saúde pública individual e coletiva.

Art. 2º. A Coordenação dos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal ficará sob responsabilidade do servidor Laurindo Riguetto Pintor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria PMMS nº 104/2016.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Mimoso do Sul, 07 de julho de 2017

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES**

## **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017.**

**PROCESSO N° 0472/2017.**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotivo, tipo sedan, novo, 0 (zero) km, destinado ao Programa Bolsa Família.

**EMPRESA VENCEDORA:** ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Mimoso do Sul-ES, 07 de Julho de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 - IPREVMIMOSO.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul –ES (IPREVMIMOSO), através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria nº 0157/2017, **COMUNICA**, aos interessados no **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência

social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária, com data de abertura prevista para o dia 12/07/2017, às 09h00, a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do pregão presencial acima mencionado.

Mimoso do Sul-ES, 06 de Julho de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira